



Ata nº35

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e quinze, pelas 11,00 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Contrato de Financiamento ON.2;
3. Contrato de Financiamento Reembolsável – 3ª Adenda;
4. Providência cautelar de ratificação de embargo de obra nova;
5. Execução da empreitada PERM;
6. Execução da empreitada PERM / Overbooking;
7. Execução da empreitada CAPERM;
8. Contas semestrais;
9. Outros assuntos.

1. Aprovação da ata da reunião anterior;

Foi lida a ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

2. Contrato de Financiamento ON.2;

O Conselho de Administração tendo analisado os diversos aspetos relacionados com o contrato de financiamento do ON 2, verificou que o prazo de conclusão do processo (15 de Setembro) é muito exíguo, pelo que mandou o Sr. Presidente do Conselho de Administração a diligenciar por parte da Autoridade de Gestão do ON 2 a prorrogação daquele prazo. -----

3. Contrato de Financiamento Reembolsável – 3ª Adenda;

O senhor Presidente do Conselho de Administração deu conhecimento do teor da 3ª adenda ao contrato de financiamento reembolsável (CFR) celebrado em 10/07/2014 com aquela entidade. O Conselho de Administração ratificou a celebração daquele contrato. -----

4. Providência cautelar de ratificação de embargo de obra nova;

Tendo a PERM sido citada no passado dia 7 de Agosto, da providência cautelar de ratificação de embargo de obra nova, requerida por Joaquim José Guimarães Rios Alves Ferreira, o Sr. Presidente do Conselho de Administração informou ter designado o Sr. Dr. Alberto Teixeira para acompanhar judicialmente o referido processo. -----

5. Execução da empreitada PERM;

Durante a análise deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges, pelo fato de ser um dos responsáveis do empreiteiro. Foi presente o Auto de Medição nº 27, o qual foi aprovado por despacho do Senhor Presidente de 29/07/2015, que mereceu a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade. ----

6. Execução da empreitada PERM / Overbooking;

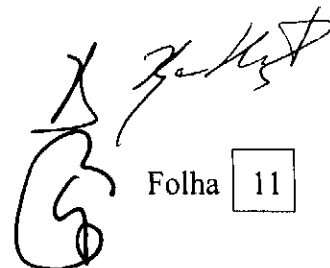
Foi presente o auto de medição nº 3, relativo à "Empreitada para a execução de infraestruturas para a implementação do PERM", o qual foi aprovado por despacho do Senhor Presidente de 29/07/2015, que mereceu a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade. -----

7. Execução da empreitada CAPERM;

Foram presentes os Autos de Medição nº 6 A e nº 6 B, os quais foram aprovado por despacho do Senhor Presidente de 29/07/2015 e ainda os Autos de Medição nº 7 A e nº 7 B os quais foram aprovados por despacho do Senhor Presidente de 31/08/2015, que mereceram a respetiva ratificação pelo Conselho de Administração, por unanimidade. -----

Entretanto, regressou à reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges. -----

8. Contas semestrais;



O Sr. Presidente do Conselho de Administração, fez a apresentação dos documentos constantes do relatório e contas referentes ao primeiro semestre de 2015, explicando o seu conteúdo, submetendo de seguida à aprovação pelos restantes elementos. -----

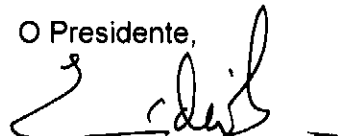
O referido relatório e contas foram aprovados por unanimidade e deliberado apresentá-los à Assembleia Geral. -----

9. Outros assuntos.

O Sr. Presidente do Conselho de Administração informou da necessidade que entretanto surgiu de levar a cabo a "Execução de terras de serviço dos PT's", conforme Informação da Fiscalização. O Conselho de Administração, após a saída do vogal Gaspar Borges deliberou, por unanimidade, a realização daqueles trabalhos, que se estimam no valor máximo de 55.000,00 €, acrescido de IVA como Trabalhos a Mais da empreitada da construção do PERM e delegar no Sr. Presidente as competências necessárias e adequadas ao desenvolvimento dos procedimentos adequados à formalização daqueles trabalhos.-----

Finalmente, não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente,



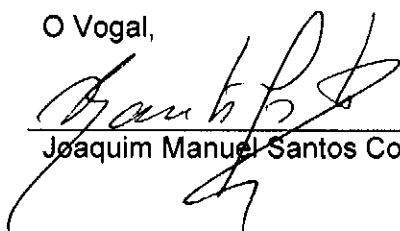
Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,



Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,



Joaquim Manuel Santos Costa